



RESOLUÇÃO Nº 0623/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.951-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Elisa Perez**, RG nº 6.695.529-0, Farmacêutico, **Gisele Paes Negrão de Carvalho**, RG nº 9+217.646-0, Enfermeiro, **Gisele Pereira Maciel Fritoli**, RG nº 7.694.289-7, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **André Zaccaron**, RG nº 7.189.805-9, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Técnico de Manutenção, lotado no Centro de Produção e Pesquisas de Imunobiológicos, sede em Piraquara, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde